

## **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – ENVELOPES I E II**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, estado de São Paulo, reuniram-se, às nove horas e trinta minutos em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 2.201, de 07 de janeiro de 2021 abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 06/2021 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para prestação de serviços de locação de software.

Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 06 (seis) empresas, conforme e-mails enviados, dessas, 04 (quatro) devolveram o protocolo os quais foram devidamente apensos ao processo, sendo elas:

- 1) **Smarapd Informática Ltda, CNPJ 50.735.505/0001-72.**
- 2) **Tecnopública Tecnologia em Administração Pública Ltda – EPP, CNPJ 09.088.110/0001-21;**
- 3) **Governança Brasil – Tecnologia e Gestão em Serviços S.A, CNPJ 00.165.960/0001-01;**
- 4) **Conan Consultoria em Administração Municipal Ltda, CNPJ 51.235.448/0001-25;**
- 5) **GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda- EPP, CNPJ 10.139.519/0001-09;**
- 6) **Pública Assessoria e Sistemas em Informática Ltda, CNPJ 13.286.494/0001-64.**

Abrindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 03 (três) das empresas convidadas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório, sendo analisados inicialmente os documentos de credenciamento, conforme estabelecido em edital. Empresas participantes:

- 1) **Tecnopública Tecnologia em Administração Pública Ltda – EPP, (representada pela Sócia-Proprietária Sra. Silvania Santana Gonçalves de Freitas, RG n.º 3017180 SSP-MG);**
- 2) **GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda- EPP, (não enviou representante);**
- 3) **Pública Assessoria e Sistemas em Informática Ltda, (não enviou representante).**

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos, sendo considerada regular a documentação das empresas, aplicando-se no que concerne aos atestados de capacidade técnica a similaridade descrita no item 4.4.1 e o que dispõe o art. 30, 21 3º da Lei 8.666/93, bem como a súmula n.º 30 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado. Franqueada a palavra a representante legal da empresa presente, Tecnopública Tecnologia em Administração Pública Ltda – EPP., essa não teceu qualquer consideração ou comentário acerca dos procedimentos de análise da documentação habilitatória de todas as empresas

**OBJETO:** : Prestação de serviços de locação de software nas áreas de Orçamento e Contabilidade Pública, Tesouraria, Dívida Ativa, Administração de Pessoal com ponto eletrônico, Almoxarifado, Patrimônio, Compras e Licitações, Água, Protocolo, Portal da Transparência, com respectivas cessões de direitos e licenças de uso mensal, sem exclusividade, compreendendo migração, customização, adequação de relatórios/telas/layouts/logotipos, instalação, manutenção/assistência técnica e treinamento de pessoal.



**ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO:** 19/05/2021, às 09h30min.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 19/05/2021, às 09h30min.

**LOCAL:** Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP

Fls. 2/2

participantes, abdicado do direito de interpor recurso, de igual maneira, as outras duas empresas participantes foram consultadas acerca da interposição de recurso no que concerne a habilitação - **GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda- EPP e Pública Assessoria e Sistemas em Informática Ltda**, sendo que ambas manifestaram-se favoravelmente ao prosseguimento do feito (elementos anexos ao processo), também abrindo mão de recurso quanto a fase habilitatória. Ato contínuo, passou a comissão à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos seus membros.

Foram apresentados os seguintes valores:

Empresa	Valor mensal (R\$)	Valor total (R\$)
<b>Tecnopública Tecnologia em Administração Pública Ltda – EPP</b>	<b>R\$ 5.750,00</b>	<b>R\$ 69.000,00</b>
Pública Assessoria e Sistemas em Informática Ltda,	R\$ 6.900,00	R\$ 82.800,00
GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda- EPP	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00

A Comissão de Licitação na análise da proposta comercial, tratando-se de licitação por menor preço global, observados os valores apresentados indica como vencedora do certame a proponente **Tecnopública Tecnologia em Administração Pública Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ 09.088.110/0001-21, para prestação dos serviços objeto do presente certame licitatório no valor de R\$ 5.750,00 mensais e R\$ 69.000,00 anuais (total global). Observado ainda os parâmetros de mercado, previamente estimados conforme orçamentos anexos aos autos, temos que a empresa GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda- EPP apresentou preço máximo global superior ao estabelecido no item 1.10 do Edital, sendo, por conseguinte sua proposta desclassificada, consoante estabelece o item 6.10 do edital, face a apresentação de preço excessivo, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 19 de maio de 2021.

**Comissão Permanente de Licitação:**

\_\_\_\_\_  
Luis Fernando Segatto  
Membro Comissão

\_\_\_\_\_  
Camila Righetto Fustaini Vargas  
Membro Comissão

\_\_\_\_\_  
Edson Stetner  
Presidente da Comissão

**Empresa participante:**

\_\_\_\_\_  
**Tecnopública Tecnologia em Adm. Pública Ltda – EPP**  
*Silvania Santana Gonçalves de Freitas*  
*RG nº 3017180 SSP-MG*

**Expert:**

\_\_\_\_\_  
Edison Coan Júnior